

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADORES
DOUTORADOS AO ABRIGO DO ART.º 23.º do DL N.º 57/2016, de 29 de
agosto, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, de 19 de julho**

1. Por despacho da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto- FLUP, Prof. Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, de 23/04/2018, foi deliberado abrir procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de oito investigadores doutorados para o exercício de atividades de investigação científica, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na (s) área (s) científica (s) (FOS) de:

Posição 1 – 5. Área Ciências Sociais, subárea **5.4 Sociologia** Ref.^a FCT SFRH/BPD/64192/2009

Posição 2 – 5. Área Ciências Sociais, subárea **5. 7. Geografia Económica e Social** Ref.^a FCT SFRH/BPD/77963/2011

Posição 3 – 6. Área Humanidades, subárea **6.1. Línguas e Literaturas** Ref.^a FCT SFRH/BPD/72825/2010

Posição 4 – 6. Área Humanidades, subárea **6.1. História e Arqueologia** Ref.^a FCT SFRH/BPD/85242/2012

Posição 5 – 6. Área Humanidades, subárea **6.1. História e Arqueologia** Ref.^a FCT SFRH/BPD/84077/2012

Posição 6 – 6. Área Humanidades, subárea **6.1. História e Arqueologia** Ref.^a FCT SFRH/BPD/72098/2010

Posição 7 – 6. Área Humanidades, subárea **6.1 História e Arqueologia** Ref.^a FCT SFRH/BPD/72315/2010

Posição 8 – 6. Área Humanidades, subárea **6.3. Filosofia, Ética e Religião** Ref.^a FCT SFRH/BPD/69485/2010

2. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho (Regime Jurídico do Emprego Científico - RJEC); Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3. Nos termos do artigo 18.º do RJEC o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP, da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4. A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a), n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única (2.128,34 Euros).

5. Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área científica indicada em cada posição e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

6. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

7. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

8. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

10. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

12. Formalização das candidaturas:

12.1 As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao/a Presidente do Júri onde conste a identificação da posição, nome completo, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

12.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos requisitos exigidos para cada posição, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens do ponto 7, a que acresce o previsto nos critérios de avaliação específicos de cada posição;
- c) Breve descrição das atividades científicas mais relevantes dos últimos 5 anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º RJEC, e o ponto 7 deste edital.
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação do candidato, designadamente um plano de desenvolvimento de carreira, a 3 anos, quando mencionado como componente dos critérios de avaliação das posições a concurso.

12.3 Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato PDF, para os seguintes endereços de correio eletrónico candidaturash@sp.up.pt e cramos@letras.up.pt.

13. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15. As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como as listas de classificação final são publicitadas na página eletrónica da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, www.letras.up.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

16. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

17. O presente procedimento concursal destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.

18. A produção de efeitos dos contratos dos candidatos selecionados fica condicionada à celebração do contrato-programa entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

19. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Faculdade de Letras da Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

PORTO, 15 de junho de 2018

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto,
Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro

**Posição 1 – 5. Área Ciências Sociais, subárea 5.4. Sociologia - Ref.^a FCT
SFRH/BPD/64192/2009**

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Sociologia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação para desenvolvimento dum projeto no campo da Sociologia do Consumo Sustentável.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

José Manuel Sobral, Investigador Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Sofia Alexandra Soares de Miranda Ferreira Cruz, Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Coordenadora do Grupo de Investigação Trabalho, Família e Políticas Sociais do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Günes, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora da Unidade de I&D Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

Helena Carlota Ribeiro Vilaça, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

4. O local de trabalho situa-se no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

- a) Envio de carta de motivação (máximo 500 palavras);
- b) Apresentação de projeto de investigação e de desenvolvimento de carreira, no domínio indicado no ponto 2, especificando o contributo para o desempenho do Instituto de Sociologia (máximo 1500 palavras);
- c) Ter experiência em investigação no campo da Sociologia do Consumo Sustentável
- d) Ter publicações no domínio da Sociologia do Consumo Sustentável.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Adequação e pertinência da Carta de motivação;

C2 – Pertinência e relevância científica do Projeto de Investigação;

C3 – Produção científica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

C4 – Atividades de investigação aplicada desenvolvida nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

C5 – Atividades de Extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

C6 – Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro.

A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,1 * C1 + 0,2 * C2 + 0,2 * C3 + 0,2 * C4 + 0,2 * C5 + 0,1 * C6$$

7. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

8. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/04/2018.

Posição 2 – 5. Área Ciências Sociais, subárea 5.7. Geografia Económica e Social- Ref.^a FCT SFRH/BPD/77963/2011

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Geografia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação para desenvolvimento de um projeto no campo da inovação e desenvolvimento territorial.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

José Alberto Rio Fernandes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Luís Paulo Saldanha Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Teresa Maria Vieira de Sá Marques, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Mário Gonçalves Fernandes, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

4. O local de trabalho situa-se no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

Demonstrar experiência em investigação no campo da inovação e desenvolvimento territorial, nomeadamente através de publicações e por colaborações internacionais que permitam desenvolver redes de conhecimento.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1) Produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos;

C2) Atividades de investigação aplicada desenvolvidas nos últimos cinco anos;

C3) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos;

C4) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro.

A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF=0,5*C1 + 0,2*C2 + 0,2*C3 + 0,1*C4$$

Caso o júri considere necessária, poderá ser realizada entrevista (EN) aos três primeiros classificados na avaliação documental, versando sobre o percurso académico e o trabalho em equipa e em projetos; a articulação e aspetos relevantes do percurso de investigação; os contributos relevantes para a investigação na subárea e campo da candidatura.

Caso sejam realizadas entrevistas a classificação final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF=0,9* (0,5*C1 + 0,2*C2 + 0,2*C3 + 0,1*C4) + 0,1*EN$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/04/2018.

Posição 3 – 6. Área Humanidades, subárea 6.1. Línguas e Literaturas Ref.^a
FCT SFRH/BPD/72825/2010

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) no domínio das Literaturas e Culturas Românicas.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação no domínio da *Historiografia portuguesa dos séculos XIII a XVI, no âmbito do RG Reason, Politics and Society*.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

António Resende de Oliveira, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Maria do Rosário Prata Ferreira dos Santos, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

José Carlos Ribeiro Miranda, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva, Professora Auxiliar e Coordenadora Científica da Unidade de I&D – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto.

4. O local de trabalho situa-se no Instituto de Filosofia na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Envio de carta de motivação (máximo 300 palavras);

b) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1000 palavras), no domínio indicado no ponto 2, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso, para o período de duração do contrato.

c) Ter publicações no domínio da Historiografia Medieval Portuguesa.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Adequação e pertinência da Carta de motivação;

C2 – Pertinência e relevância científica do Projeto de Investigação;

C3 – Análise da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos;

C3 a) A relevância das publicações no domínio definido para a posição;

C3 b) Experiência de trabalho nos domínios de crítica textual, edição de textos manuscritos e historiografia comparada;

C3 c) Conhecimentos em História da Idade Média e em línguas ibéricas da Baixa Idade Média (galego-português; castelhano e latim);

C3 d) Colaboração em redes académicas internacionais potenciadoras dos conhecimentos descritos nas duas alíneas anteriores;

C3 e) Participação (como investigador/a principal ou membro da equipa) em projetos financiados por entidades nacionais ou estrangeiras nos domínios atrás mencionados.

C4 – Atividades de investigação aplicada, de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos

C4 a) coordenação ou participação em projetos de investigação aplicada;

C4 b) ações de transferência, difusão e divulgação de conhecimento;

C4 c) organização, ou participação como orador, em eventos de natureza científica;

C4 d) experiência em supervisão científica;

A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF=0,2*C1 + 0,3*C2 + 0,3*C3 + 0,2*C4$$

7. Será realizada entrevista (EN) ao/à primeiro/a classificado/a e aos/às dois/duas seguintes classificados na avaliação documental, no caso de a diferença de pontuação entre o candidato com melhor pontuação atribuída pelo júri ser igual ou inferior a dez pontos, para clarificação de aspetos relacionados com a motivação e investigação dos candidatos em causa.

7.1. Os candidatos admitidos à fase da entrevista obterão uma classificação final (CF) de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=0,9* (0,2*C1 + 0,3*C2 + 0,3*C3 + 0,2*C4) + 0,1* EN$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9.O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18 /04 /2018.

Posição 4 – 6. Área Humanidades, subárea 6.1. História e Arqueologia Ref.^a
FCT SFRH/BPD/85242/2012

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em História.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação na área de História Medieval e Moderna para desenvolvimento do projeto “Do local ao global – comunidades mercantis e marítimas e dinâmicas de globalização”.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Cátia Antunes, Professora Catedrática da Universidade de Leiden.

Amândio Jorge Morais Barros, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do IPP- Instituto Politécnico do Porto.

Luís Miguel Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória.

4. O local de trabalho situa-se no CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Demonstrar publicações relevantes, nos últimos cinco anos, em áreas de estudo relacionadas com comunidades marítimas e redes mercantis portuguesas e seu envolvimento em dinâmicas de globalização;

b) Domínio de paleografia medieval e moderna;

c) Demonstrar domínio de técnicas de pesquisa e sistematização de dados em fontes primárias, em arquivos nacionais e internacionais;

d) Ter colaborações académicas internacionais que permitam desenvolver o projeto submetido;

e) Ter participado, nos últimos cinco anos, em equipas de investigação de projetos científicos na área do projeto em questão.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Avaliação integrada da produção científica relevante do/a candidato/a nos últimos cinco anos, baseada na sua qualidade e contributos para o avanço do conhecimento na área do projeto, desenvolvido nos últimos cinco anos e considerado de maior impacto pelo candidato/a;

C2 – Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, designadamente, organização de eventos científicos, participação como orador/a em eventos de natureza científica, participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência;

C3 – Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro, desenvolvidas nos últimos cinco anos, que deverá ter em conta, designadamente, a participação em projetos de investigação.

C4 – Avaliação de um plano de desenvolvimento de carreira, a 3 anos, que seja convergente com os objetivos das linhas estratégicas do CITCEM (máximo de 1500 palavras). O plano deve conter:

C4.1. a proposta de um projeto de investigação;

C4.2. a indicação de como contribui para a produção científica do CITCEM;

C4.3. a indicação de como poderá despoletar projetos, individuais ou em equipa, ao abrigo de programas de financiamento nacionais e internacionais.

C5 – Entrevista que visa clarificar aspetos relacionados com os resultados da investigação.

O processo de avaliação inclui uma entrevista a todos os candidatos.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,2 * C4 + 0,1 * C5$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9.O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18 /04 /2018.

Posição 5 – 6. Área Humanidades, subárea 6.1. História e Arqueologia Ref.^a
FCT SFRH/BPD/84077/2012

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em História.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação na área de História Medieval e Moderna para o desenvolvimento do projeto “Espaços de transação e mobilidade: trabalho, ocupações e negócio”.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Arnaldo Rui Azevedo de Sousa Melo, Professor Auxiliar com Agregação do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho
Filipa Ribeiro da Silva, Investigadora do IISG (International Institute of Social History), Amesterdão;

Luís Miguel Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória.

4. O local de trabalho situa-se no CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Demonstrar publicações relevantes, nos últimos cinco anos, em áreas de estudo relacionadas com trabalho, ocupações e redes de negócio nos períodos medieval e moderno;

b) Domínio de paleografia medieval e moderna;

c) Demonstrar domínio de técnicas de pesquisa e sistematização de dados em fontes primárias, em arquivos nacionais e internacionais;

- d) Ter colaborações académicas internacionais que permitam desenvolver o projeto submetido;
- e) Ter participado, nos últimos cinco anos, em equipas de investigação de projetos científicos na área do projeto em questão.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Avaliação integrada da produção científica relevante do/a candidato/a nos últimos cinco anos, baseada na sua qualidade e contributos para o avanço do conhecimento na área do projeto;

C2 – Atividades de Extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, designadamente, organização de eventos científicos, participação como orador/a em eventos de natureza científica, participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência;

C3 – Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro, desenvolvidas nos últimos cinco anos, que deverá ter em conta, designadamente, a participação em projetos de investigação.

C4 – Avaliação de um plano de desenvolvimento de carreira, a 3 anos, que seja convergente com os objetivos das linhas estratégicas do CITCEM (máximo de 1500 palavras). O plano deve conter:

C4.1. a proposta de um projeto de investigação;

C4.2. a indicação de como contribui para a produção científica do CITCEM;

C4.3. a indicação de como poderá despoletar projetos, individuais ou em equipa, ao abrigo de programas de financiamento nacionais e internacionais.

C5 – Entrevista que visa clarificar aspetos relacionados com os resultados da investigação.

O processo de avaliação inclui uma entrevista a todos os candidatos.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,2 * C4 + 0,1 * C5$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/04/2018.

Posição 6 – 6. Área Humanidades, subárea 6.1. História e Arqueologia Ref.^a
FCT SFRH/BPD/72098/2010

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em História.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação para o desenvolvimento do projeto “Alfabetização e literacia, em Portugal, no período medieval e moderno”.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Carmen del Camino Martinez, Professora Catedrática do Departamento de Historia Medieval e Ciências e Técnicas Historiográficas da Universidade de Sevilha.

Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória.

Maria Cristina Cunha Alegre, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Luis Carlos Ferreira do Amaral, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

4. O local de trabalho situa-se no CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Demonstrar publicações relevantes, nos últimos cinco anos, em áreas de estudo relacionadas com trabalho, ocupações e redes de negócio nos períodos medieval e moderno;

b) Domínio de paleografia medieval e moderna;

c) Demonstrar domínio de técnicas de pesquisa e sistematização de dados em fontes primárias, em arquivos nacionais e internacionais;

d) Ter colaborações académicas internacionais que permitam desenvolver o projeto submetido;

e) Ter participado, nos últimos cinco anos, em equipas de investigação de projetos científicos na área do projeto em questão.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Avaliação integrada da produção científica relevante do/a candidato/a nos últimos cinco anos, baseada na sua qualidade e contributos para o avanço do conhecimento na área do projeto;

C2 – Atividades de Extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, designadamente, organização de eventos científicos, participação como orador/a em eventos de natureza científica, participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência;

C3 – Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro, desenvolvidas nos últimos cinco anos, que deverá ter em conta, designadamente, a participação em projetos de investigação.

C4 – Avaliação de um plano de desenvolvimento de carreira, a 3 anos, que seja convergente com os objetivos das linhas estratégicas do CITCEM (máximo de 1500 palavras). O plano deve conter:

C4.1. a proposta de um projeto de investigação;

C4.2. a indicação de como contribui para a produção científica do CITCEM;

C4.3. a indicação de como poderá despoletar projetos, individuais ou em equipa, ao abrigo de programas de financiamento nacionais e internacionais.

C5 – Entrevista que visa clarificar aspetos relacionados com os resultados da investigação.

O processo de avaliação inclui uma entrevista a todos os candidatos.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,2 * C4 + 0,1 * C5$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/04/2018.

Posição 7 – 6. Área Humanidades, subárea 6.1 História e Arqueologia Ref.^a
FCT SFRH/BPD/72315/2010

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em História.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação na área de História Económica e Social Contemporânea, para desenvolvimento do projeto “Marcas comerciais e denominações de origem na vitivinicultura portuguesa”.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Carlos Melo Brito, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Gaspar Martins Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória.

Luís Alberto Marques Alves, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

4. O local de trabalho situa-se no CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Demonstrar publicações relevantes, nos últimos cinco anos, em áreas de estudo relacionadas com a história económica e social contemporânea, em particular sobre a vitivinicultura portuguesa, com particular ênfase para a região do Douro;

- b) Demonstrar domínio de técnicas de pesquisa e sistematização de dados em fontes primárias, em arquivos nacionais e internacionais;
- c) Ter colaborações académicas internacionais que permitam desenvolver o projeto submetido;
- d) Ter participado, nos últimos cinco anos, em equipas de investigação de projetos científicos na área do projeto em questão.
- e) Evidenciar forte articulação com a comunidade, em concreto através da difusão de conhecimento académico sobre a história regional.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Avaliação integrada da produção científica relevante do/a candidato/a nos últimos cinco anos, baseada na sua qualidade e contributos para o avanço do conhecimento na área do projeto;

C2 – Atividades de Extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, designadamente, organização de eventos científicos, participação como orador/a em eventos de natureza científica, participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência;

C3 – Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro, desenvolvidas nos últimos cinco anos, que deverá ter em conta, designadamente, a participação em projetos de investigação.

C4 – Avaliação de um plano de desenvolvimento de carreira, a 3 anos, que seja convergente com os objetivos das linhas estratégicas do CITCEM (máximo de 1500 palavras). O plano deve conter:

C4.1. a proposta de um projeto de investigação;

C4.2. a indicação de como contribui para a produção científica do CITCEM;

C4.3. a indicação de como poderá despoletar projetos, individuais ou em equipa, ao abrigo de programas de financiamento nacionais e internacionais.

C5 – Entrevista que visa clarificar aspetos relacionados com os resultados da investigação.

O processo de avaliação inclui uma entrevista a todos os candidatos.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,2 * C4 + 0,1 * C5$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/04/2018.

Posição 8 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3. Filosofia, Ética e Religião

Ref.^a FCT SFRH/BPD/69485/2010

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Filosofia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação e demais atividades académicas e de extensão no domínio temático Filosofia e Ciência no final da Idade Média, os seus desenvolvimentos e as discussões em torno do atomismo.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Daniel António Di Liscia, PHD, Wissenschaftlicher Mitarbeiter, Munich Center for Mathematical Philosophy; Ludwig Maximilians –Universität München;

José Francisco Preto Meirinhos, Professor catedrático do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva, Professora Auxiliar e Coordenadora Científica da Unidade de I&D – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto.

4. O local de trabalho situa-se no IF – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

- a) Produção científica comprovada no domínio de especialização da Filosofia Medieval;
- b) Apresentação de uma carta de motivação (máximo de 500 palavras);
- c) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1500 palavras), no domínio da posição a concurso, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso, para o período de duração do contrato.

6. A avaliação documental (AD) envolve as seguintes vertentes e critérios:

A) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos;

A.1) Relevância e qualidade das publicações no domínio temático para a posição a concurso (30 pontos);

A.2) Conhecimento das fontes medievais, crítica textual e edição, atestado por publicações ou atividade de ensino (10 pontos);

A.3) Participação em redes, projetos ou grupos de investigação, nacionais e estrangeiros, seus resultados e relevância (5 pontos);

A.4) Participação em encontros científicos, nacionais e internacionais, com comunicação (5 pontos);

B) Avaliação da carta de motivação e do projeto de investigação

B.1) Relevância da carta de motivação para o percurso académico e para a posição em concurso e respetivo domínio temático (10 pontos);

B.2) Relevância do projeto de investigação e desenvolvimento dentro do domínio temático, tendo em conta o seu contributo para o desempenho do Instituto de Filosofia e a qualidade e articulação dos diversos níveis da proposta científica (40 pontos);

C) Será realizada entrevista ao/à primeiro/a classificado/a e aos/às dois/duas seguintes classificados na avaliação documental, desde que obtenham até 85% da pontuação obtida pelo/a primeiro/a classificado/a, alíneas A e B deste ponto 6.

A entrevista (EN) versará os seguintes aspetos (100 pontos):

C1. Percurso académico e do trabalho em equipa e em projetos;

C2. Articulação e aspetos relevantes do plano de investigação;

C3. Contributos relevantes para a investigação no domínio da candidatura.

7. A classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2$$

Caso sejam realizadas entrevistas, a classificação final será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = (A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2) * 0,9 + EN * 0,1$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/04/2018.